



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS HABILITAÇÃO****CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 29.003/2021-CP**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, CONSTITUÍDO POR UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA XXIV, S/N, JEREISSATI II, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 15409, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, COM ÁREA TOTAL DE 5.010,00M² E PERÍMETRO DE 394,00M.

Aos 03(três) dias do mês de novembro de 2021, às 10h10min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, e ainda o Senhor Gledson Pires Ferreira inscrito no CPF: 021.530.383-08. Com observância às disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.003/2021-CP, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, CONSTITUÍDO POR UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA XXIV, S/N, JEREISSATI II, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 15409, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, COM ÁREA TOTAL DE 5.010,00M² E PERÍMETRO DE 394,00M**, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Em ato contínuo a empresa apresentou os documentos de **HABILITAÇÃO** fazendo a correção da pendência apresentada. Em seguida a senhora presidente analisou os documentos de habilitação, onde foi constatado que a licitante encontra-se **HABILITADA**. Dando continuidade, a presidente abriu o envelope da **PROPOSTA**, realizando a análise, e assim classificando a proposta no valor de **R\$ 620.388,30 (seiscentos e vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**. Dessa forma a presidente declarou **VENCEDOR** o Senhor Gledson Pires Ferreira. Na ocasião o representante da empresa solicitou constar em ata que o pagamento do valor restante de sua proposta ao Município, será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta), no valor de **R\$ 589.368,88 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. A presidente indagou se a licitante tinha interesse de impetrar recurso de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, onde a mesma declinou.



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>

LICITANTE

ITEM	LICITANTE	CONTATO	ASSINATURA
01	Gledson Pires Ferreira	8598884-2518	<i>Gledson Pires Ferreira</i>